PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.517, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Festejos Natalinos e comemorações de Fim de Ano,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas municipais no dia **26 de dezembro de 2008,** sexta-feira, excetuando-se os serviços essenciais que não podem sofrer paralisações.

Art. 2º - O expediente normal da Prefeitura em todas as suas repartições, será das **7h** às **13h**, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2008.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de dezembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal